

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora

Nome:	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	NIF/NIPC:	503219924
Telefone:	289840000	E-Mail:	camara@cm-sbras.pt
Morada:	Rua Gago Coutinho, n.º1		
C. Postal:	8150-151 São Brás de Alportel		

2 - Técnico Responsável

Nome:	João de Deus Sena Morgado	NIF:	214795403
Telefone:	967664036	E-Mail:	joaodeusmorgado@gmail.com
		N.º DGEG:	46739

3 - Localização do imóvel

Freguesia:	São Brás de Alportel	Concelho:	São Brás de Alportel	Distrito:	Faro
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1	Rua das Comunidades Portuguesas, São Brás de Alportel		Coordenadas GPS:	37.157418, -7.890826
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:				Coordenadas GPS:	

4 - Caracterização do imóvel

Descrição do Imóvel:	Outros	Instalação:	Nova
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Locais afetos a serviços técnicos	Total Ramais:	0

5 - Instalação Elétrica

Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	E1						Armário via pública	Tríf	41,40	1,00	41,40
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	0,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	41,40

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

2022/01/31

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190102

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

JOÃO DE
DEUS SENA
MORGADO

Assinado de forma
digital por JOÃO
DE DEUS SENA
MORGADO
Dados: 2022.01.31
18:06:57 Z